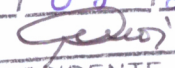


LIDO NO EXPEDIENTE

Em 14 / 08 / 2018


PRESIDENTE



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

Asssembleia Legislativa de Alagoas

Asssembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 1771

Data: 25/07/2018 Horário: 12:34

Legislativo -

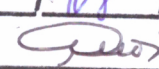
Administrativo -

Ofício nº 754/2018/GP

A PUBLICAÇÃO

Em 14 / 08 / 2018

Maceió, 23 de julho de 2018.


PRESIDENTE

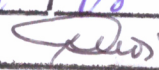
A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual LUIZ DANTAS LIMA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro

57020-900 - Maceió - AL

AS 327 COMISSÕES
Em 14 / 08 / 2018

PRESIDENTE

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 14/2018.

Ref.: ao Anteprojeto de Lei que "DISPÕE SOBRE O AUMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DO VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS".

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, tenho a honra de submeter ao exame dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Anteprojeto de Lei que "DISPÕE SOBRE O AUMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DO VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS", aprovado pelo Tribunal Pleno, em Sessão Plenária realizada em 10 de julho do corrente ano.

2. Permita-me solicitar a Vossa Excelência se digne estudar a possibilidade de o Anteprojeto tramitar em caráter de urgência em face da importância da matéria para o Judiciário Alagoano.

Atenciosamente,


Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI TJ/AL Nº 14/2018.

Maceió, 23 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado LUIZ DANTAS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Maceió, Alagoas.

Assunto: **Mensagem ao anteprojeto de lei que dispõe sobre o aumento dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos em comissão e do valor das funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Casa Legislativa o anteprojeto de lei anexo, em que se propõe **o reajuste linear percentual dos vencimentos dos cargos em comissão e do valor das funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.**

2. A proposta anexa objetiva recompor minimamente os vencimentos dos servidores comissionados e das funções gratificadas quanto às perdas inflacionárias acumuladas no ano 2017, no percentual estabelecido de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

3. O anteprojeto em análise é fruto de estudo orçamentário realizado pelo setor técnico do Tribunal de Justiça em que se concluiu pela viabilidade financeira para esta pequena recomposição, considerando que todas as despesas decorrentes de sua aplicação correrão por conta do orçamento já destinado ao Poder Judiciário de Alagoas.

4. Certo de contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e de seus dignos pares na aprovação desse anteprojeto de lei de importância fundamental para os servidores comissionados do Poder Judiciário de Alagoas, reitero-lhe meus protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

PROJETO DE LEI Nº

639/18

**DISPÕE SOBRE O AUMENTO DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E
DO VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
ALAGOAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos em comissão e o valor das funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado de Alagoas serão reajustados linearmente em 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

Art. 2º Os efeitos financeiros do reajuste de que trata o art. 1º desta Lei serão contados a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Maceió, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX, 201º da Emancipação Política e 129º da República.

COMISSIONADOS 2.95%_EFETIVOS_2.95%

RESUMO DO IMPACTO DA DATA BASE PARA OS SERVIDORES COMISSIONADOS (2.95%)

BASE DE CÁLCULO (FOLHA MENSAL DE MAIO DE 2018)	BASE DE CÁLCULO REDUTOR (FOLHA MENSAL DE MAIO DE 2018)	ACRÉSCIMO 2.95%	REDUTOR COM ACRÉSCIMO DE 2.95%	ACRÉSCIMO MENSAL – SUBSÍDIOS	ACRÉSCIMO MENSAL INSS (22%)	FÉRIAS (33.33%)	13º	IMPACTO ANUAL
2.913.221,60	0,00	2.999.161,64	0,00	85.940,04	18.906,81	28.643,81	85.940,04	1.391.652,80

RESUMO DO IMPACTO DA DATA BASE PARA OS SERVIDORES EFETIVOS (2.95%)

BASE DE CÁLCULO (FOLHA MENSAL DE MAIO DE 2018)	BASE DE CÁLCULO REDUTOR (FOLHA MENSAL DE MAIO DE 2018)	ACRÉSCIMO 2.95%	REDUTOR COM ACRÉSCIMO DE 2.95%	ACRÉSCIMO MENSAL – SUBSÍDIOS	ACRÉSCIMO MENSAL INSS (22%)	FÉRIAS (33.33%)	13º	IMPACTO ANUAL
17.042.263,55	1.311.857,78	17.545.010,32	1.350.557,58	464.046,97	102.090,33	154.666,86	464.046,97	7.514.451,80

Maceió, 29 de maio de 2018


 Maria Goretti Rodrigues Bezerra

Dir Adjunto Especial II

FUNÇÃO ESTRATÉGICA 2,95%

RESUMO DO IMPACTO DA DATA BASE PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS (2,95%)

NOMENCLATURA	VALOR ATUAL UNITÁRIO	ACRÉSCIMO 2,95%	ACRÉSCIMO MENSAL (01 CARGO)	FÉRIAS (33,33%)	13º	IMPACTO ANUAL – UNITÁRIO	IMPACTO TOTAL DE FUNÇÕES 2,95%
FGF-1 (03 FUNÇÕES)	3.000,00	3.088,50	88,50	29,50	88,50	1.180,00	3.539,99
FGDS-2 (16 CARGOS)	402,50	414,37	11,87	3,96	11,87	158,32	2.533,06
FGDS-1 (47 CARGOS)	460,00	473,57	13,57	4,52	13,57	180,93	8.503,85
FGDI-2 (15 CARGOS)	287,50	295,98	8,48	2,83	8,48	113,08	1.696,25
FGDI-1 (09 CARGOS)	345,00	355,18	10,18	3,39	10,18	135,70	1.221,30
FGCS-2 (02 CARGOS)	460,00	473,57	13,57	4,52	13,57	180,93	361,87
FGCS-1 (01 CARGO)	800,00	823,60	23,60	7,87	23,60	314,67	314,67
FCCS1 (160 CARGOS)	1.700,00	1.750,15	50,15	16,71	50,15	668,66	106.986,40
FCCS2 (05 CARGOS)	1.700,00	1.750,15	50,15	16,71	50,15	668,66	3.343,32
FCE-4 (15 CARGOS)	1.500,00	1.544,25	44,25	14,75	44,25	590,00	8.849,98
FCE-3 (15 CARGOS)	2.250,00	2.316,38	66,38	22,12	66,38	885,00	13.274,97
FCE-2 (06 CARGOS)	2.795,00	2.877,45	82,45	27,48	82,45	1.099,36	6.596,18
FCE-1 (06 CARGOS)	3.250,00	3.345,88	95,88	31,96	95,88	1.278,33	7.669,98
TOTAL	18.950,00	19.509,03	559,03	186,32	559,03	7.453,65	164.891,80

Maceió, 04 de julho de 2018

Maria Goretti Rodrigues Bezerra
Dir Adjunto Especial II



**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**Em consonância com a Lei Complementar
nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de
Responsabilidade Fiscal).**

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Geração de despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: Anteprojeto de lei do reajuste das funções gratificadas e da DATA-BASE dos servidores comissionados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, no percentual de 2,95%.

Funcional Programática:

1. Gestão de Pessoas - 02.122.0004.2500 / Plano Orçamentário - 000310 - Folha - 1º grau
2. Gestão de Pessoas - 02.122.0004.2500/ Plano Orçamentário – 000311 – Folha – 2º grau
3. Gestão de Pessoas – 02.061.0004.2500/Plano Orçamentário – 000313 – Folha - Especiais

IMPACTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

IMPACTO MENSAL			
Mês	VALOR		
	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2020
Janeiro	113.302,84	113.302,84	113.302,84
Fevereiro	113.302,84	113.302,84	113.302,84
Março	113.302,84	113.302,84	113.302,84
Abril	113.302,84	113.302,84	113.302,84
Maiο	113.302,84	113.302,84	113.302,84
Junho	113.302,84	113.302,84	113.302,84
Julho	113.302,84	113.302,84	113.302,84
Agosto	113.302,84	113.302,84	113.302,84
Setembro	113.302,84	113.302,84	113.302,84
Outubro	113.302,84	113.302,84	113.302,84
Novembro	113.302,84	113.302,84	113.302,84
Dezembro	113.302,84	113.302,84	113.302,84
13º SALÁRIO	113.302,84	113.302,84	113.302,84
FÉRIAS	83.607,74	83.607,74	83.607,74
TOTAL	1.556.544,66	1.556.544,66	1.556.544,66



**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PROGRAMA DE PAGAMENTO			
Mês	VALOR		
	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2020
Janeiro	678.946,67	31.458.090,39	31.458.090,39
Fevereiro	60.493.268,77	31.458.090,39	31.458.090,39
Março	31.373.797,83	31.458.090,39	31.458.090,39
Abril	31.327.478,05	31.458.090,39	31.458.090,39
Maio	30.583.598,31	31.458.090,39	31.458.090,39
Junho	31.458.090,39	31.458.090,39	31.458.090,39
Julho	31.458.090,39	31.458.090,39	31.458.090,39
Agosto	31.458.090,39	31.458.090,39	31.458.090,39
Setembro	31.458.090,39	31.458.090,39	31.458.090,39
Outubro	31.458.090,39	31.458.090,39	31.458.090,39
Novembro	31.458.090,39	31.458.090,39	31.458.090,39
Dezembro	31.458.090,39	31.458.090,39	31.458.090,39
13º SALÁRIO	31.458.090,39	31.458.090,39	31.458.090,39
TOTAL	406.121.812,75	408.955.175,07	408.955.175,07

Dotação Orçamentária Total: R\$ 471.033.472,00

Dotação Orçamentária p/Pessoal: R\$ 414.185.397,04

Dotação Orçamentária p/Despesas Correntes: R\$ 63.539.199,00

Descrição resumida da despesa a ser empenhada: Folha de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.

Valor previsto da despesa de Pessoal: R\$ 406.121.812,75 (2018)

R\$ 408.955.175,07 (2019)

R\$ 408.955.175,07 (2020)



**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

Receita Corrente Líquida: R\$ 7.348.618.775,30

6% da Receita Corrente Líquida: R\$ 440.917.126,52

Fonte: Relatório resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Anexo III (LRF, art. 53, inciso I) – Jan a Dez 2017).

Maceió, 10 de julho de 2018.

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor da DICONF

ABDENEGO DA GUIA SANTOS
Assessoria de Planejamento e Orçamento

IMPACTO NO ORÇAMENTO
DATA-BASE DOS SERVIDORES COMMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS (2,95%)
PROCESSO Nº 2018/8851

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL (ATIVOS, INATIVOS, OBRIG. PATRONAIS)	CUSTEIO
ORÇAMENTO ATUALIZADO	R\$ 414.185.397,04	R\$ 63.539.199,00
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018	R\$ 59.529.538,67	R\$ 13.618.687,81
MARÇO DE 2018	R\$ 30.249.010,18	R\$ 5.743.536,38
ABRIL DE 2018	R\$ 30.943.412,02	R\$ 4.637.419,94
MAIO DE 2018	R\$ 29.800.690,09	R\$ 5.026.812,45
JUNHO DE 2018	R\$ 43.185.965,24	R\$ 3.659.563,01
PREVISÃO DE JULHO AO 13º	R\$ 201.132.178,13	R\$ 23.571.769,50
RESERVAS	R\$ 11.003,70	R\$ 4.620.035,21
IMPACTOS ANTERIORES	R\$ 8.382.242,97	R\$ 4.847.468,30
SUBTOTAL I	R\$ 164.891,80	R\$ -
REAJUSTE DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (2,95%)	R\$ 1.391.652,80	R\$ -
DATA-BASE COMMISSIONADOS (2,95%)	R\$ 9.394.811,44	R\$ 2.186.093,60
SUBTOTAL II	R\$ 7.208.717,84	R\$ -
SALDO REMANESCENTE	PROCESSO	IMPACTO/ANO
FUNÇÕES COMMISSIONADAS FUNJURIS	9118/2016	200.000,00
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2017 - SERIS	2017/12292	39.240,00
GRATIFICAÇÃO POR ACUMULAÇÃO DE ACERVO	2018/3384	2.926.017,92
15 ASSESSORES DE SEGURANÇA DE DESEMBARGADORES	2018/8256	771.325,50
DATA BASE EFETIVOS	2018/8184	7.507.901,77
REAJUSTE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		1.785.226,08
TOTAL DOS IMPACTOS		R\$ 13.229.711,27

Maceió/Al, 10 de julho de 2018

Renato Barbosa Pedrosa Ferreira
Diretor da DICONF

Abdenego da Guia Santos
APO



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
Tribunal de Justiça
Direção-Geral

Proc. Adm. nº 2018/8851
Assunto: Anteprojeto de Lei

CERTIDÃO

Certifico que, em Sessão Plenária realizada nesta data, à unanimidade, foi aprovado o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o aumento dos subsídios dos servidores ocupantes de cargos em comissão e do valor das funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Maceió, 10 de julho de 2018.

Alexandre Sodré Arruda
Diretor-Geral



Fl. nº. _____
Ass. _____

**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº001771/2018

Interessado: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Assunto: Encaminha a esta Egrégia Casa Legislativa, Anteprojeto de Lei: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes de Cargos em Comissão e do valor das Funções Gratificadas do Poder Judiciário de Alagoas.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, vão os autos a Diretoria de Apoio Legislativo desta Casa, para que tome conhecimento e adote providências pertinentes.

Maceió/AL, 31 de Julho de 2018.


IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Chefe de Gabinete